

Relatório Anual de Atividades 1998

Palavra do Comissário Geral	2
A CSPE	3
Estrutura da CSPE	4
Recursos Financeiros	9
Universo de Atuação	10
Convênios e Parcerias	11
Primeiro Ano de Atuação	12
Principais Realizações	14
Resultados	17
Metas Para o Ano de 1999	18

Palavra do Comissário Geral

É com imensa satisfação que apresento ao Conselho Deliberativo o primeiro relatório, referente ao período de abril a dezembro de 1998.

A preocupação do Governo do Estado de São Paulo, através da sua Secretária de Energia, na criação da **Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE** foi a manutenção e aprimoramento dos serviços públicos de energia elétrica e de gás canalizado à população paulista, através de regulamentação e fiscalização das concessões.

Em maio de 1999, em razão do pedido de exoneração do Dr. Luiz Sérgio Assad, Comissário Geral, a **CSPE** teve nomeado novo quadro diretivo, conforme segue:

♦ Comissário Geral:	Zevi Kann
♦ Comissário Chefe do Grupo Comercial e de Tarifas:	Fernando Amaral de Almeida Prado Jr.
♦ Comissário Chefe do Grupo Técnico e de Concessões:	Marcos Roberto Gouvêa
♦ Chefe de Gabinete:	Antonio Luiz Souza de Assis

Os resultados alcançados no primeiro ano de atuação da **CSPE** devem-se, antes de tudo, ao empenho dos seus funcionários, quadro diretivo e Conselho Deliberativo e apoio do Secretário de Estado de Energia, Dr. Mauro Guilherme Jardim Arce.

Zevi Kann

Julho/99

A Comissão de Serviços Públicos de Energia é uma entidade autárquica, criada pela Lei Complementar n.º 833 de 17 de outubro de 1.997, instalada em 14 de abril de 1.998, vinculada à Secretaria de Estado de Energia, e que tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar a qualidade do fornecimento, os preços, tarifas e demais condições de atendimento ao usuário dos serviços públicos de energia.

A concepção da **CSPE** surgiu ainda em 1995, ao mesmo tempo em que o governo paulista adotava as primeiras providências com vista à privatização de suas empresas de energia elétrica e gás canalizado. Preocupando-se com a necessidade de criar a indispensável salvaguarda para a sociedade paulista de forma que o processo de desestatização não colocasse em risco a qualidade, a oferta e o equilíbrio de preços dos serviços públicos de energia do Estado de São Paulo.

Em abril de 1998, em face das privatizações das concessionárias de distribuição de energia elétrica, celebrou-se convênio de cooperação e de descentralização de atribuições, mediante delegação de atividades complementares, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A **CSPE** no exercício de suas atividades cumpriu-as pautadas em dois princípios, que são:

- Isenção frente aos interesses dos agentes - consumidores e concessionárias;
- Relacionamento harmônico entre a esfera federal (ANEEL), o Governo Estadual e a sociedade.

A **CSPE** é composta por:

- ◆ Conselho Deliberativo;
- ◆ Comissariado;
- ◆ Chefia de Gabinete;
- ◆ Diretoria Administrativa;
- ◆ Grupo Técnico e de Concessões e Grupo Comercial e de Tarifas;
- ◆ Grupos de Fiscalização;
- ◆ Ouvidoria;
- ◆ Assessoria Técnica.

Conselho Deliberativo

Presidente:

Dr. Tamas Makray (Membro de livre escolha do Governador do Estado de São Paulo)

Membros:

Dr. Airton Ghiberti (Representante dos Trabalhadores nas Empresas de Serviços de Energia Elétrica)

Dr. Eurico de Andrade Azevedo (Membro de livre escolha do Governador do Estado de São Paulo)

Prof. Dr. Francisco Romeu Landi (Membro de livre escolha do Governador do Estado de São Paulo)

Dr. Luiz Sérgio Assad (Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia do Estado de São Paulo)

Dr. Luiz Sutti (Representante da Sociedade Civil indicado pelos Conselhos de Consumidores das Distribuidoras de Energia Elétrica no Estado de São Paulo)

Dra. Maria Stella Gregori (Representante da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON)

Dr. Nelson Vieira Barreira (Representante das Empresas de Energia Elétrica do Estado São Paulo)

Dr. Paulo Ricardo Castro da Cunha (Representante das Empresas de Gás Canalizado do Estado São Paulo)

Dr. Pedro Mahler (Representante da Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FCESP)

Dr. Pio Gavazzi (Representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP)

Dr. Roberto Tavares Ledo (Representante dos Trabalhadores na Empresa de Serviço de Gás Canalizado)

Secretaria:

Dra. Maria Cristina Biselli Ferreira

Comissariado

O comissariado é composto pelo Comissário Geral e dois Comissários Chefes:

Luis Sérgio Assad, Comissário Geral:

É graduado em Estatística pela Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP. Ingressou na CPFL em 1975 e desde 1995 presta serviços junto à Secretaria de Energia. Atualmente é Comissário Geral da **CSPE-Comissão de Serviços Públicos de Energia**, órgão regulador do Estado. Foi Chefe de Gabinete do Secretário de Energia até abril de 1996. Na Companhia Paulista de Força e Luz-CPFL exerceu vários cargos de coordenação e gerência nas áreas de operação do sistema elétrico, mercado de energia elétrica, estudos tarifários, planejamento econômico-financeiro e empresarial, estudos energéticos e de relações institucionais. Em 1994 trabalhou como consultor do Secretário Nacional de Energia do Ministério de Minas e Energia. Possui vários trabalhos publicados em revistas especializadas e congressos no Brasil e exterior.

Zevi Kann, Comissário Chefe do Grupo Comercial e de Tarifas

É engenheiro Eletricista formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo em 1973. Possui diversos cursos de pós-graduação em Energia no Brasil e exterior. Participou de dezenas de seminários, palestras e debates na área energética, inclusive com apresentação de trabalhos. Desde de 1979 vem atuando no setor elétrico paulista, especialmente nas áreas de Planejamento, Engenharia, Coordenação de Projetos de Usinas Termoelétricas e nas atividades preparatórias para o processo de desestatização da CESP e COMGÁS. Desde de abril/98 é Comissário Chefe do Grupo Comercial e de Tarifas, na **CSPE-Comissão de Serviços Públicos de Energia**, com atribuições nas áreas de Gás e Energia Elétrica.

Marcos Roberto Gouvêa, Comissário Chefe do Grupo Técnico e de Concessões

É Engenheiro Eletricista formado pela Escola Politécnica da Universidade São Paulo em 1972. Obteve os títulos de mestrado e doutorado em Sistemas de Potência pela Escola Politécnica da Universidade São Paulo em 1979 e 1993, respectivamente. Atuou como engenheiro e consultor na área de Sistemas de potência da THEMAG Engenharia Ltda. por mais de 20 anos, onde desenvolveu projetos de transmissão e distribuição de energia para as principais concessionárias do país. É professor do Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas da Escola Politécnica da USP desde 1989, onde tem se dedicado ao ensino e a pesquisa sobretudo no âmbito de sistemas de distribuição de energia elétrica. Publicou mais de 30 trabalhos em Congressos nacionais e internacionais. Atualmente é Comissário Chefe do Grupo Técnico e de Concessões da **CSPE-Comissão de Serviços Públicos de Energia**, onde vem exercendo o mandato desde abril/1998.

Chefia de Gabinete

A Chefia de Gabinete possui por atribuições a prestação de apoio técnico-administrativo e assessoramento de relações públicas para o Comissário Geral. O Grupo Jurídico e o Centro Administrativo estão vinculados à Chefia de Gabinete.

Diretoria Administrativa

A Diretoria Administrativa possui por atribuições, principalmente: gerenciamento de recursos humanos; gestão do orçamento e das finanças; e atividades de administração geral (licitações, contratos, comunicação administrativa e gestão de transportes).

Grupo Técnico e de Concessão e Grupo Comercial e de Tarifas

Os Grupos Técnicos de Energia Elétrica e de Gás Canalizado possuem por atribuições principais o desenvolvimento das atividades referentes à fiscalização, controle e desenvolvimento de regulação complementar. A atuação dos Grupos Técnicos de Energia Elétrica se dão, nos termos do Convênio de Cooperação com a ANEEL; e os de Gás Canalizado têm suas atribuições definidas pela legislação estadual. Estes grupos possuem também as atribuições de analisar e acompanhar as atividades referentes às **Ações de Eficiência Energética** e de **Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico**.

Grupos de Fiscalização

Os Grupos de Fiscalização são compostos por equipes técnicas que possuem por atribuições a realização de três tipos de acompanhamento das concessionárias distribuidoras de energia elétrica, a saber: Fiscalização Sistemática; Fiscalização Ordinária; Fiscalização Extraordinária.

A **Fiscalização Sistemática** é caracterizada pelo acompanhamento contínuo dos indicadores técnicos e comerciais registrados pelas concessionárias, e enviados à **CSPE**, executado através do sistema de informática **SISQ**, em comparação com os índices padrões estabelecidos pelo **Projeto de Qualidade de Fornecimento de Energia Elétrica**.

A **Fiscalização Ordinária** é caracterizada pela execução de auditorias (*in loco*) técnicas, comerciais e econômico-financeira das concessionárias.

A **Fiscalização Extraordinária** é caracterizada por um acompanhamento pontual e episódico mediante iniciativa da própria **CSPE** em função da existência de um fator motivador ou por solicitação de órgãos públicos oficiais (ANEEL, Governo Estadual, PROCON etc.).

Ouvidoria

A Ouvidoria possui por principal atribuição estabelecer a mediação entre os consumidores e as concessionárias, visando atender, diligenciar e resolver os conflitos advindos da relação cliente-fornecedor.

A Ouvidoria, para melhor desempenho de suas atividades, está instaurando processo licitatório para contratação de empresa de consultoria especializada para prestação de serviços de pesquisas de satisfação junto aos consumidores de energia elétrica. Além disso, está implantando atividades referentes à comunicação social da **CSPE** e estudos no sentido de aprimorar a legislação afeta aos direitos do consumidor e procedimentos de atendimento comercial pelas concessionárias.

Assessoria Técnica

A Assessoria Técnica possui por atribuições desenvolver novas atividades de representação institucional perante à ANEEL e outras entidades, e oferecer suporte técnico ao Comissariado.

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros da **CSPE** provém de 3 diferentes fontes: repasse pela ANEEL de parcela dos recursos obtidos pela Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica, Taxa de Fiscalização de Serviços de Gás Canalizado - TFSGC e recursos do Tesouro do Estado de São Paulo.

Universo de Atuação

O universo de atuação da **CSPE** é representado por 13 concessionárias distribuidoras de energia elétrica e 1 de gás canalizado, além de PCH's-Pequenas Centrais Hidroelétricas e PCT's-Pequenas Centrais Temoelétricas que prestam os serviços correspondentes no Estado de São Paulo. Abaixo encontram-se os números de consumidores das concessionárias distribuidoras de energia elétrica e de gás canalizado:

Concessionárias de Energia Elétrica	Nº de Consumidores
Caiuá Serviços de Eletricidade S/A	154.805
Cia. Jaguari de Energia	19.625
Cia. Luz e Força de Mococa	18.503
Cia. Luz e Força Santa Cruz	114.321
Cia. Nacional de Energia Elétrica	69.623
Cia. Paulista de Energia Elétrica	37.876
CPFL - Cia. Paulista de Força e Luz	2.530.079
Cia. Sul Paulista de Energia	48.165
Elektro Eletricidade e Serviços S/A	1.520.566
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo	4.403.624
Empresa Bandeirante de Energia S/A	2.022.453
Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema	119.606
Empresa de Energia Elétrica Bragantina	43.608
Total	11.102.854

Base: dezembro/98.

Concessionária de Gás Canalizado	Nº de Consumidores (industriais, residenciais e comerciais)
COMGÁS	300.224
Total	300.224

Base: dezembro/98.

Convênios com ANEEL

A ANEEL–Agência Nacional de Energia Elétrica, possuindo o dever de cumprir as metas de Governo do Plano de Gestão com o Ministério de Minas e Energia, firmou, em abril/98, convênio de cooperação com a **CSPE** delegando um conjunto de atividades a esta agência, incluindo-se a responsabilidade pelas atividades de fiscalização das distribuidoras de energia elétrica no Estado de São Paulo.

Parcerias com Universidades

A **CSPE** vem desenvolvendo ao longo deste ano algumas atividades em cooperação as Universidades, principalmente a Universidade de São Paulo - USP.

- Fiscalização de 13 concessionárias de energia elétrica;
- Fiscalização de 83 Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs);
- Fiscalização de 22 Centrais Termoelétricas (PCTs);
- Desenvolvimento de Metodologia de Fiscalização;
- Adequação do **Projeto de Qualidade para o Fornecimento de Energia Elétrica** ao contrato de concessão de nove concessionárias: Cia Luz e Força Santa Cruz; Companhia Paulista de Energia Elétrica; Companhia Sul Paulista de Energia; Companhia Jaguari de Energia; Companhia Luz e Força de Mococa; Caiuá – Serviços de Eletricidade; Companhia Nacional de Energia Elétrica; Empresa Elétrica Bragantina; Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S/A.

De abril a dezembro de 1998, além da fiscalização em cerca de 105 centrais hidroelétricas e termoelétricas, todas as 13 distribuidoras de energia elétrica que operam no Estado, atendendo cerca de onze milhões de consumidores, foram fiscalizadas pela **CSPE** nos aspectos técnico, econômico-financeiro, e qualidade do produto e serviço do atendimento comercial. Estas fiscalizações deram origem a emissão de relatórios de fiscalização, que hoje configuram 778 recomendações e determinações.

A atuação da **CSPE** nas fiscalizações se realizam não só com base nas informações técnicas recebidas das empresas, mas também pelas obtidas através de sua ouvidoria e futuramente considerará os resultados das pesquisas de opinião de satisfação junto aos consumidores, ora em vias de instauração de processo licitatório.

A **CSPE** se instrumentalizou para aplicação dos parâmetros regionais de qualidade, no Estado de São Paulo, de um sistema informatizado de controle de qualidade.

Vale lembrar, que a institucionalização de um órgão fiscalizador e regulador, a nível estadual, constitui uma experiência pioneira no Brasil. Por isso, a consolidação da **CSPE** trás um histórico permeado por dificuldades, desafios e conquistas inerentes ao estabelecimento de uma instituição com essas características. Entre os principais fatos que demonstram isso estão:

- A consolidação da **CSPE** como órgão fiscalizador e regulador de energia elétrica e gás canalizado;
- Estruturação física e recursos humanos;
- Crescente descentralização das atividades da ANEEL e aumento progressivo das responsabilidades da **CSPE**.

- Operacionalização e gerenciamento do Projeto de Qualidade do Fornecimento de Energia Elétrica;
- A realização da fiscalização em 100% das concessionárias de energia elétrica;
- A realização da fiscalização de Pequenas Centrais Hidrelétricas;
- Elaboração da regulação do gás canalizado;
- Elaboração de Portarias e Decretos referentes à tarifas e regulamentos do setor de gás canalizado;

- Finalização do Projeto de Qualidade do Gás Canalizado;
- Desenvolvimento de novas metodologias para o contrato de concessão de gás;
- Participação no processo de privatização da COMGÁS;
- Implantação dos serviços de Ouvidoria;
- Execução de trabalhos em parceria com universidades em atividades de fiscalização e concepção de modelos e metodologias.

Instalação do Conselho Deliberativo

A lei de criação da **CSPE** estabeleceu a formação de um Conselho Deliberativo com ampla representação da sociedade, constituído pelos seguintes representantes: do Conselho de Consumidores; dos Empregados das Empresas de Gás e de Energia Elétrica; das Empresas de Gás e de Energia Elétrica; das Federações de Comércio e Indústria; da Fundação PROCON; e de Representantes da **CSPE** de livre escolha do Governo.

Assinatura de Convênio com a ANEEL

O aparato institucional e legal que rege as atividades da indústria de energia elétrica no Brasil, acaba por exigir que as atividades a serem exercidas de forma descentralizada por agências estaduais devem ser delegadas de forma conveniada pela União, no caso representada pela ANEEL. O convênio celebrado entre a **CSPE** e a ANEEL representou o primeiro ato desta natureza celebrado no Brasil entre uma agência estadual e uma agência nacional.

Este convênio delegou as seguintes atividades à **CSPE**:

- fiscalizar a prestação dos serviços e instalações de energia elétrica e aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- dirimir divergências entre concessionárias, permissionários, autorizadas, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e seus consumidores;
- estimular a melhoria do serviço prestado e zelar, direta e indiretamente, pela sua boa qualidade, observado estimular a melhoria do serviço prestado e zelar, direta e indiretamente, pela sua boa qualidade, observado, no que couber, o disposto na legislação vigente de proteção e defesa do consumidor;
- apuração e solução de queixas de consumidores – ouvidoria;
- apurar subsídios para a regulação econômica;

- formulação de padrões regionais para o controle e fiscalização da qualidade;
- aprovação e cumprimento dos planos de conservação de energia e pesquisa e desenvolvimento.

Fiscalização

Esse processo envolveu visitas de técnicos especializados a Empresas Distribuidoras de Energia, PCH-Pequenas Centrais Hidroelétricas e PCT-Centrais Termoelétricas do Estado. As empresas distribuidoras foram submetidas às fiscalizações técnica, comercial e econômico-financeira, e as PCH's e PCT's à fiscalização técnica. A fiscalização vem ocorrendo desde de agosto/98, quando foram realizadas as visitas, a análise do material coletado, a elaboração de relatórios e Termos de Notificações, e as reuniões com as empresas responsáveis para apresentar os resultados deste processo. Após essas etapas, os acompanhamentos da **CSPE** recairão sobre o cumprimento dos Termos de Notificação.

Os principais objetivos do processo de fiscalizações constituíram em averiguar o atendimento à Legislação do setor elétrico, o cumprimento aos contratos de concessão e a constituição de uma base cadastral expressiva da situação atual das empresas. Para que esse processo pudesse ser realizado com êxito outras atividades paralelas à fiscalização foram desenvolvidas, são elas: a) definição de metodologia; b) padronização da atuação dos fiscais; c) modelagem do processo administrativo para emissão de determinações e recomendações. As determinações e recomendações constituem o resultado final da fiscalização, sendo que o cumprimento das primeiras serão rigorosamente acompanhados pela **CSPE**.

Regulação do Gás Canalizado

As atividades pertinentes ao gás canalizado são atribuições constitucionais dos Estados. No caso do Estado de São Paulo ficou estabelecido, com a lei de criação da **CSPE**, que a regulação, fiscalização e controle da prestação deste serviço público competem à Comissão de Serviços Públicos de Energia.

Considerando o processo de privatização da COMGÁS e os de licitação de novas áreas de concessão, que ocorrerão ainda 1999, uma das atividades primordiais da **CSPE** neste campo de atuação é o desenvolvimento do marco regulatório que servirá como esteio para aquela privatização e conseqüentemente para o controle, a fiscalização e a regulação da prestação dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado.

Implantação da Ouvidoria

A implantação da Ouvidoria, cujo principal objetivo consiste em oferecer aos usuários dos serviços públicos de energia elétrica um suporte para o registro de reclamações, quando encontram-se esgotadas as oportunidades de entendimento direto entre cliente e fornecedor, exigiu o estabelecimento de padrões de atendimento (fluxos, prazos, controles e indicadores de qualidade) e a instalação de sistemas físicos de comunicação como linhas de discagem direta (0800), canais de comunicação com a sociedade por meio Secretaria de Energia do Estado, com a Superintendência de Mediação Administrativa da ANEEL e, futuramente, com o PROCON-Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor.

Foram desenvolvidas também iniciativas para a inclusão de atividades pertinentes à avaliação do atendimento como a realização de pesquisas de satisfação do usuário dos serviços públicos de energia e do estabelecimento de um plano de comunicação social da **CSPE**.

Elaboração de Portarias

A **CSPE** elaborou cinco Portarias referentes à regulação gás canalizado, que são:

- Portaria 014/98 – Recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviços de Gás Canalizado, exercício para 1998.
- Portaria 015/98 - Recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviços de Gás Canalizado, exercício para 1999.
- Portaria 016/98 – Cobrança e Redução dos Valores de Multas Moratórias pela COMGÁS.

Fiscalização

Foram geradas, como resultado da atividade de fiscalização das concessionárias de energia elétrica e das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), 430 determinações e 348 recomendações, conforme especificidade abaixo:

Empresas	Fiscalização	Determinações	Recomendações
Empresas Distribuidoras	Fiscalização Técnica	68	105
	Fiscalização Comercial	87	39
	Fiscalização Econômico-Financeira	37	16
	Subtotal	192	160
PCH's	Fiscalização Técnica	238	188
Total		430	348

Base: dezembro/98.

Termos de Notificação

1998	31
Total	31

Base: dezembro/98.

Relatórios Emitidos

Relatórios	
Fiscalização Ordinárias	57
TOTAL	57

Base: dezembro/98.

Portarias

Portarias	
Administrativas	Técnicas
13	03
Total	16

Base: dezembro/98.

Termos de Notificação

Metas Para o Ano de 1999

-
- Desenvolvimento dos índices padrões correspondentes a aspectos inéditos na regulação técnica brasileira, como por exemplo: interrupções de curta duração, harmônicos, formato de onda etc.
 - Consolidação da metodologia de fiscalização.
 - Desenvolvimento novos métodos de fiscalização e de controle, como a aplicação de sensores para monitoração de DIC/FIC (dog light) e a implementação de procedimentos de certificação de processo ISO 9000 para os processos de fiscalização.
 - Publicação do marco regulatório do gás canalizado.
 - Elaboração do contrato de concessão da COMGÁS.
 - Regulação das atividades de gás canalizado capaz de dar sustentabilidade a uma significativa expansão de mercado, considerando a disponibilidade de elevados volumes de gás natural a serem comercializados através do gasoduto Brasil- Bolívia.
 - Implementação dos **Planos de Eficiência Energética** e de **Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento**, com recursos previstos nos contratos de concessão da ordem de R\$ 75 milhões/ano, cuja aprovação e fiscalização estará à encargo da **CSPE**.
 - Realização de Pesquisa de Avaliação de Satisfação do Usuário dos Serviços Públicos de Energia Elétrica.
 - Divulgação de suas atribuições junto aos usuários de serviços públicos de energia e ampliação da atuação da Ouvidoria.